



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

MOÇÃO Nº 002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Materia Lida em Plenário

Em, 29/03/2024

Narcelio dos Anjos Almeida
Servidor

Moção de Repúdio em desfavor da empresa de telefonia Vivo (Telefônica Brasil S.A), diante do descaso e negligência demonstrados em relação à inexistência de sinal de celular nos Distritos de Garças e Mosquito que já perduram há mais de meses.

O Vereador Narcélio dos Anjos Almeida, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos arts. 122 e 123 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, que esta Moção de Repúdio seja dirigida aos representantes da empresa Vivo (Telefônica Brasil S.A) expressando o nosso mais profundo repúdio diante do descaso e negligência demonstrados em relação à manutenção da torre de sinal de celular nos Distritos de Mosquito e de Garças.

JUSTIFICATIVA

Há mais de um mês, os habitantes dos distritos de Garças e de Mosquito estão sofrendo com a ausência total de sinal de celular. Este problema não apenas prejudica as comunicações básicas, mas também impacta gravemente a segurança, o desenvolvimento econômico e social, e a qualidade de vida de todos os residentes

É inaceitável que a empresa Vivo, que se beneficia dos recursos e do consumo de seus serviços nesta comunidade, não tenha providenciado uma solução rápida e eficaz para restaurar o sinal de celular. Este prolongado período de falta de comunicação demonstra uma clara falta de responsabilidade e respeito para com os clientes desta região.

Exigimos, de forma imediata, que a Empresa Vivo tome as medidas necessárias para resolver este problema, garantindo a manutenção adequada da torre de sinal e o restabelecimento dos serviços de comunicação para todos os residentes do Distrito de Mosquito.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 20 de março de 2024.

Narcelio dos Anjos Almeida
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 20/03/2024
Servidor: Narcelio dos Anjos Almeida
Matricula: 000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 26/03/2024

[Assinatura]
Presidente